

Serra, 17 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3216/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 93/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.223, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 13 de novembro de 2025, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a instituição do dia da Guarda Municipal de Serra/ES no Calendário

Oficial, e dá outras providências", conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



